



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018/EDIÇÃO Nº1346 GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Recursos Humanos

##### PORTARIA Nº. 093/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Sr<sup>a</sup>. Alaíde Botega Neves, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº6.583.764-1SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinqueno de efetivo exercício, com início em 11/09/2017do corrente ano, com término em 09/12/2017 referente ao período de: 13/03/2008 a 13/03/2013, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 11 de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 148/2017

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA, a partir de 11/09/2017 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Chefe Dpto.de Turismo de Símbolo CC-05 , a funcionária pública Municipal a Sr<sup>a</sup>.Angela Maria Simplício Duarte, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.380.133-3 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês deSetembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 149/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Professora do Ensino Básico, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 11 de Setembro de 2017, a Sr<sup>a</sup>.Sueli Regina Ribeiro Trintade, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RGNº5.172.655,3 e inscrito no CPF sob nº 759.045.869-49.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

